



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.229, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1313

Data: 31/10/2024

“DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.771/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a determinação contida no art. 41, §4º, da Constituição Federal e o disposto no art. 33, parágrafo único, da Lei Complementar nº 064, de 1º/11/2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), de que a aquisição da estabilidade está condicionada à aprovação em estágio probatório, mediante avaliação especial de desempenho;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 236, de 6 de maio de 2024, em especial a de seu art. 29, c.c. o art. 44 do Decreto nº 7.223, de 6 de junho de 2024;

Considerando o Parecer Conclusivo nº 045/2024, emitido em 23/10/2024, pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho quanto à estabilidade da servidora pública Sonia Regina Sandrini - RE nº 16.223, que instrui o Processo Administrativo nº 5.771/2020; e

Considerando a Certidão expedida pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, onde certifica de que a servidora completou os 03 (três) anos de efetivo exercício em 08 de dezembro de 2023 adquirindo a estabilidade em 09 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DECLARADA ESTÁVEL**, a servidora pública **SÔNIA REGINA SANDRINI - RE nº 16.223** no cargo efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2023.

Cajamar, 31 de outubro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo